



PORTARIA GP Nº 136/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor RENATO NUNES DE LIMA cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado conforme Ofício 041/2020 da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** referente ao 1º decênio de serviços prestados ao Senhor **RENATO NUNES DE LIMA**, matrícula nº 6453, efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL do quadro funcional da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 15/04/2020 até 15/10/2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 15/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/04/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000